



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 26 / 05 / 10  
1  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010  
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8737/10

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHDEDP
- CDESCTMNT

Em, 26 / 05 / 10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho II, a construção de uma delegacia de polícia na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA-XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho II, a construção de uma delegacia de polícia na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA-XXVI.

## JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Área Especial AR3 de Sobradinho II precisam urgentemente de uma Delegacia de Polícia, tendo em vista que o policiamento ostensivo daquela região fica a mercê de poucas viaturas da polícia militar e sem a freqüência necessária.

A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente causando assim muita violência

O pleito é de relevante interesse público, para melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8737/2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE RAIMUNDO PROT. 25/05/2010 16:53